



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

COMUNICADO

A Universidade Federal de Minas Gerais, considerando os princípios da publicidade, da razoabilidade e da finalidade pública, bem como os critérios de conveniência e de oportunidade, informa aos candidatos para ingresso no **Curso de Licenciatura em Educação do Campo - UFMG 2022** que:

1. Para concorrer às vagas do curso presencial de Licenciatura em Educação do Campo - UFMG 2022, o candidato deverá, obrigatoriamente, realizar o Exame Nacional de Ensino Médio - ENEM/2021;
2. A inscrição no Exame Nacional de Ensino Médio - ENEM/2021 deverá ser efetuada segundo as instruções do INEP/MEC, disponíveis na página eletrônica do Ministério da Educação - MEC <www.inep.gov.br>;
3. O número de vagas a serem ofertadas no curso e as demais normas para realização do concurso serão publicados oportunamente em Edital da UFMG a ser divulgado na página da Copeve <www.ufmg.br/copeve>.

Prof. Dario Windmöller

Diretor da Comissão Permanente do Vestibular - Copeve



Documento assinado eletronicamente por **Dario Windmoller, Diretor(a)**, em 13/05/2021, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0725167** e o código CRC **E2CED36B**.